



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

## **Portaria nº 3396 De 17 de Fevereiro de 2.020.**

“**Considerando** o disposto na Portaria nº 3336 de 16 de Outubro 2019, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitações- COPEL”.

“**Dispõe** sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações- COPEL, do Município de Bofete e dá outras providencias”.

Oswaldo Angelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica revogada a Portaria nº 3336 de 16 de Outubro de 2019.

**Artigo 2º-** Nomear os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste município para compor a referida Comissão “COPEL”, a qual ficará composta da seguinte forma:

- 1- RAQUEL JULIANE GOMES
- 2- DAVI ALVES DA SILVA
- 3- JONAS DANIEL RODRIGES DE CAMARGO

**Artigo 3º-** A comissão Permanente de Licitações (COPEL) será presidida por **DAVI ALVES DA SILVA**, que no ato designará seus membros para exercer as funções de Secretário (a), o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até encerramento do certame, com mandato.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

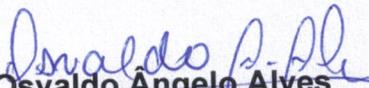
§ 1º A COPEL será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme a legislação em vigor, que emitirá parecer quando á legalidade do processo, na modalidade que couber.

§ 2º A função de pregoeira, ficará a cargo de **RAQUEL JULIANE GOMES**, conforme estabelecido na presente Portaria.

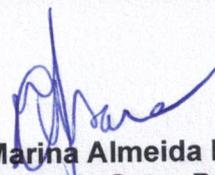
§ 3º A Função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à municipalidade.

**Artigo 4º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Fevereiro de 2020.

  
**Osvaldo Angelo Alves**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Marcia Marina Almeida Basso**  
**Encarregada de Setor Pessoal**